

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

№ 001217 Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





PORTARIA Nº 01/2025 de 18 de novembro de 2025

Dispõe sobre a convocação de candidato(a) suplente aprovado(a) no Edital de Chamamento Público 05/2025 – Edital Encontros no Coreto 2 – Festival Multicultural de Ibirataia-BA, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público 05/2025 – Edital Encontros no Coreto 2 – Festival Multicultural de Ibirataia-BA, para o projeto de execução cultural, conforme Edital nº 05/2025 de 22 de outubro de 2025, publicado em Diário Oficial do Município de Ibirataia

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga(s) em virtude do não envio da documentação necessária para a habilitação do projeto dos candidatos inicialmente classificados;

CONSIDERANDO que a convocação dos candidatos suplentes deve seguir rigorosamente a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS(AS)** os(as) seguintes candidatos(as) suplentes, aprovados(as) no Edital de Chamamento Público regido pelo Edital nº05/2025, para a execução do projeto cultural:

Classificação (Suplente)	Nome do(a) Candidato(a)	Documento de Identificação (opcional)	Categoria
1°	Danielle Farias Del Rei Santos	CPF: xxx.xxx.765-11	Artesanato
2°	Jeovana Martins Cardoso	CPF: xxx.xxx.245-21	Música



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Art. 2º Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à sede da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 19 de novembro, das 08 horas às 14 horas, munidos(as) da documentação exigida no item 9 do Edital nº 05/2025 e seus anexos, para apresentar documentos para habilitação e assinatura do termo de execução cultural.

Parágrafo único. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na sua eliminação do certame e, consequentemente, na convocação do(a) próximo(a) suplente na lista de classificação, caso haja.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Brandão dos Santos Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.